

Ofício n.º 200/GSC

Unai (MG), 18 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 26/2021, de sua autoria, que altera a Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unai para o quadriênio 2018-2021” e a Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, que “estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unai para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 17 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais